



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1852/2025

38 P.V.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, por meio da TRANSPL (Gerência Municipal de Trânsito e Transportes de Pedro Leopoldo), realize estudo de trânsito nas vias que dão acesso à Capela Velório Municipal do bairro Parque Jardim Soli, incluindo as ruas Olivier Teixeira, Itinga e Itaobim, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de faixas de pedestres claramente delimitadas nessas vias representa um risco significativo à segurança dos pedestres que frequentam a região, especialmente os que utilizam os serviços do velório municipal. O estudo de trânsito solicitado tem como objetivo identificar os melhores locais para implantação de faixas de pedestres e demais medidas que garantam um acesso seguro e ordenado.

A execução deste estudo contribuirá para a proteção da vida dos cidadãos, organização do tráfego local e melhoria da mobilidade urbana no bairro, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Diante do exposto, solicito a análise e encaminhamento desta indicação com a máxima urgência para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador do município de Pedro Leopoldo